

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato
15.22.09.14.001/2022

UNICID
 LEI: 8.666/93
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga, torna público o extrato do Contrato nº **15.22.09.14.001**, resultante do Processo de Inexigibilidade nº **15.22.09.14.001/INEX**. UNIDADE ADMINISTRATIVA/CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Itaitinga OBJETO: Contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. CONTRATADA: Empresa de Tec. e Inf. da Previdência-DATAPREV S.A-CNPJ 42.422.253/0001-01 ASSINA PELA CONTRATADA: Saulo Milhomem dos Santos e Pedro Neto de Oliveira ASSINA PELO CONTRATANTE: Pedro Júnior Nunes da Silva VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.09.272.0100.2.141.0000. Elemento de despesas: 33.90.39.00. conforme planejamento estratégico deste RPPS Fonte de recurso: 1.802.0000.00 Itaitinga – CE, 14 de setembro de 2022. **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15.22.09.14.001/INEX/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Especial de Procedimentos Administrativos da Prefeitura de Itaitinga/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.22.09.14.001/INEX**, e em especial, com amparo no **PARECER JURÍDICO** emitido pela PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, tendo como objeto a contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREVS.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01, com endereço no Setor de Autarquias SUA, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/DF, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência até 60 (sessenta) meses. Assim, após manifestação da Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Pedro Júnior Nunes da Silva – Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Itaitinga/CE, 14 de setembro de 2022 **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 15.22.09.14.001/Inex/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal De Itaitinga – Ce – Extrato De Publicação – A Comissão Especial de Procedimentos Administrativos da Prefeitura de Itaitinga – Ce, por Intermédio do Fundo de Previdência de Previdência Social de Itaitinga, Torna Público, o Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 15.22.09.14.001 /Inex**, tendo como objeto a Contratação de Serviço Saas (Software As A Service) para Operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social E os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Entre os Regimes Próprios, na Hipótese de Contagem Recíproca de Tempo de Contribuição para Efeito de Aposentaria Em Cumprimento Ao Estabelecido Pelo Decreto Nº 10.188, De 20 De Dezembro De 2019 E Portaria Septr/Me Nº 15.829, De 2 De Julho De 2020. Fundamentação Legal: Art. 25, I Da Lei Nº 8.666/93. Contratada: Empresa De Tecnologia E Informações Da Previdência – Dataprev S.A, Cnpj: 42.422.253/0001 -01, Com

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 14/09/2022 17:11:33 - IP com nº: 192.168.137.1
 Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=750



Endereço Na Setor De Autarquias Sua, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/Df, Representado Pelos Srs. Saulo Milhomem Dos Santos E Pedro Neto De Oliveira. Vigência: 60 (Sessenta) Meses. Valor Global R\$ 36.000,00 (Trinta E Seis Mil Reais). Itaitinga, 14 de setembro de 2022. **Hiderval da Silva Sousa**
Comissão Especial de Procedimentos Administrativos

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 15.22.09.14.001/INEX/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.22.09.14.001/INEX**, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, vem proceder a **RATIFICAÇÃO** do mesmo, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREVS.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01, com endereço no Setor de Autarquias SUA, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/DF, com vigência de 60 (sessenta) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Itaitinga/CE, 14 de setembro de 2022. **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2022.07.004 TP/2022

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.004 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce – Convênio MAPP 5613.**, apurou-se que as empresas: P(6) ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; P(8) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; P(10) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; P(12) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; P(13) CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; P(17) GK ENGENHEARIA LTDA; P(21) COPA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, P(1) ZINEDINE ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; P(2) SL CONSTRUÇÕES EIRELI; P(3) LF CONSTRUÇÕES EIRELI ME; P(4) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA; P(7) CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; P(8) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; P(9) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(14) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME; P(15) PRIME EMPREEND., INCORP. E SERVIÇO LTDA; P(16) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS; P(18) F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(19) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; P(20) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 12 de Setembro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 035/2022

DECRETO Nº 035/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 .

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato:
15.22.09.14.001/2022

LEI: 8.666.93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga, torna público o extrato do Contrato nº **15.22.09.14.001**, resultante do Processo de Inexigibilidade nº **15.22.09.14.001/INEX**. UNIDADE ADMINISTRATIVA/CONTRATANTE: Fundo de Previdência Social de Itaitinga OBJETO: Contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses. CONTRATADA: Empresa de Tec. e Inf. da Previdência – DATAPREV S.A-CNPJ 42.422.253/0001-01 ASSINA PELA CONTRATADA: Saulo Milhomem dos Santos e Pedro Neto de Oliveira ASSINA PELO CONTRATANTE: Pedro Júnior Nunes da Silva VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.09.272.0100.2.141.0000. Elemento de despesas: 33.90.39.00. conforme planejamento estratégico deste RPPS Fonte de recurso: 1.802.0000.00
Itaitinga – CE, 14 de setembro de 2022. **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15.22.09.14.001/INEX/2022**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Especial de Procedimentos Administrativos da Prefeitura de Itaitinga/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.22.09.14.001/INEX**, e em especial, com amparo no **PARECER JURÍDICO** emitido pela PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, tendo como objeto a contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREVS.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01, com endereço no Setor de Autarquias SUA, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/DF, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência até 60 (sessenta) meses. Assim, após manifestação da Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Pedro Júnior Nunes da Silva – Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Itaitinga/CE, 14 de setembro de 2022 **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 15.22.09.14.001/Inex/2022**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Prefeitura Municipal De Itaitinga – Ce – Extrato De Publicação – A Comissão Especial de Procedimentos Administrativos da Prefeitura de Itaitinga – Ce, por Intermédio do Fundo de Previdência de Previdência Social de Itaitinga, Torna Público, o Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 15.22.09.14.001/Inex**, tendo como objeto a Contratação de Serviço Saas (Software As A Service) para Operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social E os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Entre os Regimes Próprios, na Hipótese de Contagem Recíproca de Tempo de Contribuição para Efeito de Aposentaria Em Cumprimento Ao Estabelecido Pelo Decreto Nº 10.188, De 20 De Dezembro De 2019 E Portaria Septr/Me Nº 15.829, De 2 De Julho De 2020. Fundamentação Legal: Art. 25, I Da Lei Nº 8.666/93. Contratada: Empresa De Tecnologia E Informações Da Previdência – Dataprev S.A, Cnpj: 42.422.253/0001 -01, Com

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 14/09/2022 17:11:33 - IP com nº: 192.168.137.1
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=750



Endereço Na Setor De Autarquias Sua, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/Df, Representado Pelos Srs. Saulo Milhomem Dos Santos E Pedro Neto De Oliveira. Vigência: 60 (Sessenta) Meses. Valor Global R\$ 36.000,00 (Trinta E Seis Mil Reais). Itaitinga, 14 de setembro de 2022. **Hiderval da Silva Sousa** Comissão Especial de Procedimentos Administrativos

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 15.22.09.14.001/INEX/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social de Itaitinga/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.22.09.14.001/INEX**, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço Saas (Software as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, vem proceder a **RATIFICAÇÃO** do mesmo, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREVS.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01, com endereço no Setor de Autarquias SUA, Quadra, 01, Blocos E/F – Parte, Brasília/DF, com vigência de 60 (sessenta) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Itaitinga/CE, 14 de setembro de 2022. **Pedro Júnior Nunes da Silva Ord. de Desp. do Fundo de Previdência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2022.07.004 TP/2022

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.004 TP**, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no município de Itaitinga/Ce – Convênio MAPP 5613.**, apurou-se que as empresas: P(6) ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; P(8) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; P(10) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; P(12) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; P(13) CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; P(17) GK ENGENHEARIA LTDA; P(21) COPA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo foram consideradas INABILITADAS, P(1) ZINEDINE ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; P(2) SL CONSTRUÇÕES EIRELI; P(3) LF CONSTRUÇÕES EIRELI ME; P(4) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; P(5) AOS CONSTRUÇÕES LTDA; P(7) CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME; P(8) SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; P(9) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(14) BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME; P(15) PRIME EMPREEND., INCORP. E SERVIÇO LTDA; P(16) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS; P(18) F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; P(19) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; P(20) NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 12 de Setembro de 2022. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 035/2022

DECRETO Nº 035/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

